



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ofício n.º 548/2026- SINFRA/GAB

Assunto: Encaminhando Parecer Técnico nº 009/2026 – Setor de Projetos

Imperatriz/MA, 27 de maio de 2026.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

A/C

Ingridy Soares Leal

Agente de Contratação

Ilustríssima,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem, respeitosamente, em atenção à solicitação de parecer técnico, manifestar-se por meio do Parecer Técnico nº 009/2026 – Setor de Projetos, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat.853046-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra

**Re: Fwd: SOLICITAÇÃO PARECER PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRENCIA ELETRÔNICA 008/2026 - CAMPO DE FUTEBOL CANTO
DA SERRA**

sinfra@imperatriz.ma.gov.br

28 de maio de 2026 às 09:01

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Bom dia Prezados,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, em atendimento ao solicitado por essa Comissão, encaminhamos em anexo o Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta de preços apresentada na Concorrência Eletrônica nº 008/2026, que tem como objeto a Construção do Campo de Futebol no Bairro Canto da Serra.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,
Gabinete - SINFRA

26 de maio de 2026 12:21, sinfra@imperatriz.ma.gov.br escreveu:

----- Mensagem Encaminhada -----

De: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Para: sinfra@imperatriz.ma.gov.br

Recebida: 26 de maio de 2026 11:22

Assunto: SOLICITAÇÃO PARECER PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRENCIA ELETRÔNICA
008/2026 - CAMPO DE FUTEBOL CANTO DA SERRA

Ofício nº 258/2026 - CPL

Imperatriz (MA), 26 de maio de 2026.

À

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto: Solicitação de Parecer

Senhor Secretário,

Tendo em vista a **Concorrência Eletrônica nº 008/2026, Processo Administrativo nº 02.10.00.1027/2026** – Objeto - Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B), no Residencial Canto da Serra em Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 988813/2025/MESP/CAIXA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Encaminho a proposta de preços e seus anexos da “AMPLA SERVIÇOS LTDA”, ao setor de engenharia da SINFRA, para que sejam analisados e emitido parecer técnico de acordo com o Termo de referência .

Atenciosamente,

Ingridy Soares Leal
Agente de Contratação

 [img20260527_12024729.pdf](#)

 [OFICIO N°548-2026.pdf](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER TÉCNICO Nº 009/2026 – SETOR DE PROJETOS

Análise Técnica da Proposta de Preços – Ampla Serviços Ltda.

Concorrência Eletrônica nº 008/2026 – CPL/PMI

Objeto: Construção de Campo de Futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B).

Licitante: Ampla Serviços Ltda, CNPJ Nº 51.358.470/0001-62

I. RELATÓRIO

Submetida à apreciação técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA, para fins de análise quanto à adequação e exequibilidade, a proposta de preços apresentada pela empresa **AMPLA SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, destinada à contratação de empresa para a execução de Construção de Campo de Futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B), objeto integrante do plano estratégico de valorização de equipamentos esportivos e culturais no Município de Imperatriz - MA.

II. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

1. ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

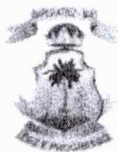
A planilha de custos submetida pela proponente apresenta uma conformidade com a matriz orçamentária da Administração Pública.

2. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE PREÇOS

As composições de preços unitários de preço foi apresentado de forma compatível com a matriz fornecida pela Administração, atendendo aos parâmetros temporais e financeiros propostos. Não há ressalvas técnicas nesta seara, especialmente considerado a planilha orçamentária com a composição de custos apresentada pela empresa está em conformidade com a planilha base.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro foi apresentado de forma compatível com a matriz fornecida pela Administração, atendendo aos parâmetros temporais e financeiros propostos. Não há ressalvas técnicas nesta seara.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4. COMPOSIÇÃO DO BDI E ENCARGOS SOCIAIS

No que concerne ao BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), fixado em 25,10% para os serviços, 12,76% para os materiais e equipamentos, constata-se aderência aos parâmetros referenciais da planilha estimativa da Administração, com percentuais compatíveis com a média de mercado para obras de igual natureza.

Enquanto aos encargos sociais, a empresa é optante pelo simples nacional, cujo percentuais é referente ao simples nacional.

Não obstante, a regularidade isolada dos percentuais de BDI e encargos não é suficiente para convalidar uma proposta globalmente comprometida por omissões e distorções técnicas significativas.

5. EXAME DO VALOR GLOBAL E DA EXEQUIBILIDADE

O valor total da proposta restou inalterado, qual seja, R\$ 1.570.034,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil, trinta e quatro reais), embora inferior ao orçamento estimado pela Administração, encontra-se em conformidade com os custos reais de mercado.

Nos termos do que dispõe a legislação de regência, a proposta deve refletir a viabilidade econômica da execução do objeto nas condições ofertadas, conforme se verifica no presente caso.

6. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

a) Da Vinculação ao Instrumento Convocatório

A proposta técnica deve ser apresentada em conformidade integral com as especificações do edital, sob pena de ofensa à segurança jurídica do certame e à igualdade entre os licitantes.

b) Da Exequibilidade da Proposta

Após a análise, verificado-se o conjunto de elementos analisados, tem-se que restou demonstrado a existência de indício de exequibilidade, nos termos na composição de preços apresentada na planilha orçamentária.

Portanto, a proposta atende ao requisito da vantajosidade à Administração, elemento que deve nortear o julgamento das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

c) Da Possibilidade de Saneamento

Importa destacar que o Edital, no item 14.3, permite à Administração Pública, antes de desclassificar, que a licitante comprove a exequibilidade da sua proposta.

Nessa esteira, a proposta em análise não alterem o seu conteúdo substancial, de modo que ficou preservado a isonomia e o conteúdo da proposta originariamente apresentada.

III. CONCLUSÃO

À luz da análise técnica empreendida, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **AMPLA SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta com exequibilidade, conforme se observa na base da composição de preços unitários apresentada pela empresa.

Dessa forma, recomenda-se a habilitação da proposta em exame, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente.

Opina-se, portanto, pela **classificação** da proposta da empresa **AMPLA SERVIÇOS LTDA**, diante da conformidade com os parâmetros técnicos, jurídicos e administrativos exigidos.

Imperatriz, 26 de maio de 2026.

Duhílio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Duhílio José da Silva Almeida

Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111964603-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA